FORSETI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 53.743.401/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
Realizada em 24 de julho de 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de julho de 2026, às 11h, de forma não presencial, por meio da plataforma Microsoft Teams.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento dos titulares representando a totalidade da Classe Única de cotas do Fundo ("Classe Única"), nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022, conforme lista de presença.

PRESENÇA: (i) cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação; **(ii)** representantes legais da Administradora Fiduciária do Fundo, a **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.264.924/0001-52 ("Administradora"); e **(iii)** representantes legais da Gestora do Fundo, a **NORTH SEA GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.917.181/0001-00 ("Gestora").

MESA: Presidente: Sr. Waldomiro Plácido Neto; **Secretária**: Shakyra H. Leite Ribeiro.

ORDEM DO DIA:

Em sede de Assembleia Especial de Cotistas, deliberar sobre a:

(1) a amortização parcial da Classe Única de Cotas, no valor líquido de **R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)**, por solicitação da gestora;

(2) autorização para a Administradora praticar todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrentes da presente assembleia.

DELIBERAÇÕES:

Instalada a assembleia, após breve relato e discussão, o Presidente passou para deliberação dos cotistas a respeito da ordem do dia.

(1) aprovar a amortização parcial da Classe Única de Cotas, conforme solicitação da Gestora, em valor líquido correspondente a **R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)**, referente ao valor principal mais juros;

D4Sign beb2d1a4-e95f-4efd-8192-3c0c7c45dc03 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(2) autorizar, em razão da deliberação acima aprovada, a prática, pelo Administrador, de todos os atos necessários à implementação, operacionalização e formalização do referido pagamento perante os cotistas e os órgãos competentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, é assinada eletronicamente pela Administradora, pela Gestora e pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, com a manifestação dos cotistas.

ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes reconhecem e aceitam que a presente Ata e seus anexos poderão ser assinados eletronicamente, por meio de plataforma de assinatura eletrônica que assegure a integridade, a autenticidade e a autoria dos signatários, sendo desnecessária a utilização de certificado emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do art. 4º, II, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e desnecessária a assinatura por testemunhas, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

neto.placido@qore.com.br
D4Sign
Waldomiro Plácido Neto
Assinado

shakyra.ribeiro@qore.com.br
D4Sign
Assinado

Waldomiro Plácido Neto
Presidente

Shakyra H. Leite Ribeiro
Secretária

neto.placido@qore.com.br
D4Sign
Waldomiro Plácido Neto
Assinado

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
Nileide Guerra de Abreu
Assinado

_____

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
na qualidade de Administradora

matheus.padua@nscapital.com.br
D4Sign
Matheus de Carvalho Pádua
Assinado

_____

NORTH SEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
na qualidade de Gestora

D4Sign beb2d1a4-e95f-4efd-8192-3c0c7c45dc03 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil